

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **Boletim de Serviço**

**Nº 285, 08 de outubro de 2018**

**Hospital  
Universitário da  
Universidade  
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
ERRATA .....	6
Da Portaria-SEI nº 228, de 28 de agosto de 2018.....	6
Constituição de Equipe de QI.....	9
Portaria-SEI nº 258, de 03 de outubro de 2018.....	9
Comissões.....	13
Portaria-SEI nº 260, de 05 de outubro de 2018.....	13
Portaria-SEI nº 261, de 05 de outubro de 2018.....	14
Portaria-SEI nº 262, de 05 de outubro de 2018.....	15
Constituição de Equipe de Planejamento.....	16
Portaria-SEI nº 263, de 08 de outubro de 2018.....	16
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....</b>	<b>17</b>
Investigação Preliminar.....	17
Portaria-SEI nº 27, de 08 de outubro de 2018.....	17
<b>Divisão de Gestão de Pessoas .....</b>	<b>18</b>
Substituição de Chefia.....	18
Portaria-SEI nº 81, de 28 de setembro de 2018.....	18
Portaria-SEI nº 82, de 03 de outubro de 2018.....	19
Portaria-SEI nº 83, de 03 de outubro de 2018.....	20

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ERRATA - Portaria-SEI nº 228, de 28 de agosto de 2018**

Na Portaria-SEI nº 228, de 28 de agosto de 2018

Onde se Lê:

4. Francisco Luciani de Sousa Vieira	Analista de TI	1981774
10. Tonyel Reis Lopes Silva	Técnico de TI	2002049

Leia-se:

4. Francisco Luciani de Miranda Vieira	Analista de TI	1981774
10. Tonyel Reys Lopes Silva	Técnico de TI	2388483

*Assinado eletronicamente*

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 228, de 28 de agosto de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “d” III do art. 21 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento de contratação de serviços terceirizados

**CONSIDERANDO** a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO** de aquisições **DE INSUMOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

**Art. 2º** Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

**Art. 3º NOMEAR**, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR / EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
1. Ferdinand de Paula da Silva	Analista de TI / Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	2009348
2. Mychel Keyson Freitas Rosa -	Analista de TI / Chefe da Unidade de Suporte de TI -	2980387
3. Antônio de Pádua Mendes	Analista de TI - Chefe da Unidade de Gestão da Informação	2069083
4. Francisco Luciani de Miranda Vieira	Analista de TI	1981774
5. Francisco Roterdan Macedo de Oliveira	Analista de TI	1509678
6. Francisco Xavier de Vasconcelos Filho -	Analista de TI	3979987
7. Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo	Analista de TI	2002185
8. Madson da Silva Santos	Analista de TI	2943047

9. Alírio Ferreira dos Reis Júnior	Técnico de TI	2069078
10. Tonyel Reys Lopes Silva	Técnico de TI	2388483

**Art. 4º** A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*Assinado eletronicamente*

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 258, de 03 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.536, de 7 de abril de 1998 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) como uma ação do Ministério da Saúde (MS) dirigida ao fortalecimento do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.276, de 28 de dezembro de 2007 que regulamenta a participação de entidades filantrópicas de qualidade reconhecida no Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) para fins de isenções fiscais;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Hospital Universitário do Piauí – HU-UFPI, em Setembro/2018, para participação no Projeto de Reestruturação dos Hospitais Públicos – RHP, até Dezembro/2020, com objetivo de fortalecer e fomentar melhorias nos processos assistenciais, administrativos e gerenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir no âmbito do HU-UFPI uma Equipe de QI (Qualidade e Inovação) do Proadi-SUS 2018-2020 de caráter consultivo, deliberativo (alta liderança) e executivo (média liderança).

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Qualidade e Inovação do Proadi-SUS no âmbito do HU-UFPI;

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a referida equipe:

**ALTA LIDERANÇA (Consultivo e Deliberativo)**

**Superintendente**

José Miguel Luz Parente

**Gerente de Atenção à Saúde**

Maria Zélia de Araújo Madeira

**Gerente de Ensino e Pesquisa**

Marta Alves Rosal

**Gerente Administrativa**

Maria Rachel de Castro

**Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente / Coordenador do NSP**

Peron Ribeiro Soares (Líder da Equipe)

**MÉDIA LIDERANÇA (Executivo)**

**Divisão de Enfermagem**

1. Samila Gomes Ribeiro
2. Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira

**Divisão de Gestão de Cuidados**

3. André Luiz Brito Sobral

**Divisão Médica**

4. Jônatas Melo Neto
5. Thiago Nunes Pereira Leite
6. Bruno Wilson da Silva Moura
7. Enio Braga Fernandes Vieira
8. Mauricio Giraldi

**Divisão de Gestão de Pessoas**

9. Denise Juliana Bezerra de Pontes
10. Luiza Maria Campos Moura

**Setor Farmácia Central**

11. Paulo Leal Pereira
12. Jeamile Lima Bezerra
13. Marise Sampaio Alves

**Setor de Regulação e Avaliação em Saúde**

14. Maria Do Carmo de Morais Castro Freitas

15. Anna Glaucia Costa Cruz

16. Eleyne Deyannys De Sousa Silva

**Setor de Hotelaria**

17. Lariza Martins Falcão

18. Yanna Jessica de Carvalho Lima

**Setor de Gestão de Processos e Tecnologia de Informação**

19. Ferdnand de Paula da Silva

20. Michel Keyson Freitas Rosa

21. Antônio de Pádua Mendes

**Setor de Gestão do Ensino**

22. Airton M. Conde Júnior

23. Murilo Moura Lima

**Setor de Contabilidade**

24. Regina Cláudia Ferreira Soares do Rêgo

**Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

25. Julliano Carneiro Mendonça

26. Mirian Perpetua Palha Dias Parente

27. Flávia Maria da Silva Andrade

**Unidade de Vigilância em Saúde**

28. Érida Zoé Lustosa Furtado

**Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais**

29. Maria do Socorro Rêgo de Amorim

**Unidade de Planejamento e Avaliação**

30. Danielle Pereira Dourado

**Unidade de Cirurgia RPA**

31. Andrea Maria de Sousa Lopes

**Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos**

32. Rejane Martins Prestes

**Unidade de Reabilitação**

33. Luana Gabrielle de França Ferreira

**Unidade de Nutrição Clínica**

34. Ana Lina de Carvalho de Carvalho Cunha Sales

**Unidade de Apoio Cooperativo**

35. Delite Benvindo Martins Paulo

**Unidade de Oncologia /Hematologia**

36. Camila Barbosa Sousa Oliveira

**Unidade de Atenção Psicossocial**

37. Ediwyrton de Freitas Morais Barros

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

SUPERINTENDENTE

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 260, de 05 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.002242/2018-51 (SEI 23524.016970/2018-51)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Jeamille Lima Bezerra, Matrícula SIAPE nº 1512146, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado no HU-UFPI, Yanna Jéssica de Carvalho Lima, Matrícula SIAPE nº 2166828, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no HU-UFPI; Yago D'vid Freitas Rosa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2070118; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.002242/2018-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*Assinado eletronicamente*

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

SUPERINTENDENTE

HU-UFPI/EBSEH

**Portaria-SEI nº 261, de 05 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004030/2018-19

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Leandro Monteiro Angelim, Matrícula SIAPE nº 2267721, ocupante do cargo de Técnico em Necrópsia, lotado no HU-UFPI, Raul Ricardo Rios Lima, Matrícula SIAPE nº 2228768, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no HU-UFPI; Alírio Ferreira dos Reis Junior, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula SIAPE 2069078; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004030/2018-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

SUPERINTENDENTE

HU-UFPI/EBSEH

**Portaria-SEI nº 262, de 05 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004034/2018-05

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Anna Gláucia Costa Cruz, Matrícula SIAPE nº 2979971, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no HU-UFPI, Sharlla Santana Lopes, Matrícula SIAPE nº 2179389, ocupante do cargo de Bióloga, lotada no HU-UFPI; Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE 2069832; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004034/2018-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

SUPERINTENDENTE

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 263, de 08 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

**CONSIDERANDO** a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO** de aquisições de **fornecimento de combustível** para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

**Art. 2º** Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

**Art. 3º NOMEAR**, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JOSÉ SOARES JÚNIOR	2025458
VINICIUS MAGNO UCHOA LIMA OLIVEIRA	2050644
JESSICA KAROLYNE DE SOUSA PASSOS	2214074

**Art. 4º** A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### Portaria-SEI nº 27, de 08 de outubro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004033/2018-02.

**CONSIDERANDO** o despacho SEI da Superintendência [0318989](#) que determina a recondução da Comissária.

**CONSIDERANDO** a licença médica concedida à Comissária no período coincidente com o prazo para finalização da Investigação Preliminar.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a Comissária **Selminha Barbosa Bernardes Senna** SIAPE 2100631 para conclusão do relatório do procedimento de Investigação Preliminar que visa à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**Maria Zélia de Araújo Madeira**

Gerente de Atenção à Saúde

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria-SEI nº 81 de 28 de setembro de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LINA MADEIRA CAMPOS MELO**, matrícula **SIAPE Nº 1332164** para substituir **REJANE MARTINS PRESTES**, matrícula **SIAPE Nº 571670**, Chefe da **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos**, no período de **23/08/2018 a 29/08/2018**, *por motivo de afastamento com compensação de carga horária da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 82 de 03 de outubro de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FERNANDA GOMES VIANA**, matrícula SIAPE Nº 2173180 para substituir **LEILA LEAL LEITE**, matrícula SIAPE Nº 1458517, Chefe da Ouvidoria, no período de **21/11/2018 a 30/11/2018, em decorrência de férias da titular.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 83, de 03 de outubro de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ROXANA MESQUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula SIAPE Nº 2069832 para substituir SAMILA GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 1117342, Chefe da Divisão de Enfermagem, no período de 21/09/2018 a 05/10/2018, *em decorrência de férias da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH